



**URUOCA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
SETOR DE LICITAÇÃO



## **ATA DE SESSÃO COMPLEMENTAR PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0041709.2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041709.11-2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DOS CEMITERIOS E NA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA EDITE FERREIRA DE AQUINO NA LOCALIDADE DE BARREIROS NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h00minh, ocasião em que se reuniram na Sala de Licitações a Presidente Oficial Sra. **Sônia Regia Albuquerque Silveira** (Presidente), **Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin** e **Monica Matos de Oliveira** (membros), designados pela Portaria nº 017/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na Tomada de Preços nº. **0041709.2021**, A Comissão relatou que os envelopes de habilitação foram abertos aos 14 (quatorze) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um). E, após, fora suspensa a sessão sendo os documentos encaminhados para o Sr. Renan Rocha Aquino, Engenheiro Civil- CREA 54.164, para análise e emissão de parecer técnico referente a documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes. De posse do parecer emitido pelo Engenheiro Civil juntado aos autos do processo, essa CPL passou a examinar a documentação das empresas e por unanimidade de seus membros, a comissão julgou **HABILITADAS** por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital encontram-se aptas para a próxima fase do certame as seguintes empresas:

### **PARA O LOTE 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DOS CEMITERIOS:**

**CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.110.202/0001-11**, com sede na Rua Possidônio Gomes de Siqueira, 43, Bairro Edmundo Rodrigues, Forquilha-CE, CEP:62.115-000.

### **PARA O LOTE 2: REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA EDITE FERREIRA DE AQUINO NA LOCALIDADE DE BARREIROS:**

**J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 17.336.292/0001-30**, com sede na Rua Trinta e um de julho, 625, Centro, Tianguá- CE, CEP: 62.320-000.

**F. J. DE MATOS NETO ME – CNPJ: 20.160.697/0001-75**, com sede na Rua Domitila Maria da Conceição, 510, Paulo Malaquias, Groaíras - CE, CEP: 62.190-000.

E por não cumprir as exigências do Edital a comissão julga **INABILITADAS** as empresas:

**N LANDY BOTO PORTELA - CNPJ: 23.347.561/0001-67**, com sede no Distrito de Mumbaba, S/N, Massapê – CE, 62.140-000, não apresentou o item 6.3.1-CRC, o item 6.3.3.1 alínea "b" certidão federal vencida em 31/05/21; o item 6.3.5.2. Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência vencida em 20/06/21, não atendeu ao item 6.3.4.1 -Qualificação técnica, não atendeu ao item 6.3.5.4. Certidão Simplificada e Especifica com data de emissão maior que 30 dias; **A & N CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.478.586/0001-71** com sede na Rod CE 187, 54,

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - pmulicitacao@hotmail.com - [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



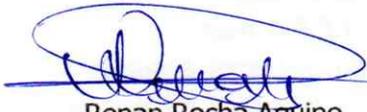
Frecheiras, Tianguá – CE, CEP:62.320-000, não apresentou o item 6.3.1-CRC, no item 6.3.3.1 apresentou as certidão federal vencida em 18/04/12, FGTS vencida em 23/09/21, apresentou o balanço referente ao exercício de 2016. Não apresentou o 6.3.4.1 -Qualificação técnica; **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.346.772/0001-12**, com sede na Rua Sub Estação, 25, Tianguá-CE, CEP: 62.260-000, não atendeu ao item 6.3.4- qualificação técnica; **VK CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ: 09.042.893/0001-02** com sede na Rua Faz Várzea dos Bois, S/N, Casa 02 – Zona Rural – Pentecoste- CE, CEP: 62.640-000, não atendeu ao item 6.3.4- qualificação técnica; **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 21.417.500/0001-01**, com sede no Distrito de Mumbaba, S/N, Massapê-CE, CEP: 62.140-000, por não atender ao item 6.3.3. Regularidade fiscal e trabalhista; 6.3.4. Qualificação técnica; 6.3.5- da qualificação econômica e financeira, 6.3.7. Outros documentos de habilitação e parte documentação apresentada pela empresa refere-se ao ano de 2017; **D SOUSA RIOS - CNPJ: 35.752.089/0001-27**, com sede no Distrito de Mumbaba, S/N, Massapê – CE, CEP: 62.130-000, não apresentou o item 6.3.1-CRC, 6.3.3. Regularidade fiscal e trabalhista a certidão federal vencida em 02/05/2021, o item 6.3.5.2. Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência vencida em 23/04/2021; **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ: 17.411.277/0001-00**, com sede na Rua Professor Raimundo Gomes, 138, Centro, Reriutaba-CE, CEP:62.260-000, não atendeu ao item 6.3.4- qualificação técnica; **AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ: 26.721.727/0001-51** com sede na Rua 31 de Julho, 100, Andar Altos, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, não atendeu ao item 6.3.4- qualificação técnica; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.932.123/0001-14**, com sede na Rua David Vieira da Silva,310, Andar 1, Apto. 103 Bairro Tibiquari, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, não atendeu ao item 6.3.4- qualificação técnica.

Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia **12 de novembro de 2021, ÀS 08:00h**, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão e pelo Engenheiro Civil. Eu Sonia Regia Albuquerque Silveira, fiz lavrar a presente ata. Uruoca-CE, 20 de outubro de 2021.

  
Sonia Regia Albuquerque Silveira  
(Presidente)

  
Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin  
(Membro)

  
Monica Matos de Oliveira  
(Membro)

  
Renan Rocha Aquino  
Engenheiro Civil- CREA 54.164